



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 05 de maio de 2026.

De: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Para: PRESIDENCIA

Referência:

Processo nº 985/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 28/2025

Autoria: Dr. Andrinho

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE SOLICITAÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências Legislativas

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Certifico, para os devidos fins, que o **Autógrafo da Lei nº 985/2026**, encaminhado pelo **Presidente da Câmara Municipal de Porto Real** ao Prefeito para sanção, foi objeto de **veto total** por parte do Executivo, o qual comunicou o Presidente dentro do prazo estabelecido no **Capítulo V – Do Veto, Art. 221, do Regimento Interno**.

Próxima Fase: Dado Ciência

Aline Marcília Carvalho Silva
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300390032003100370038003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

